RESOLUÇÃO Nº 020/2007 - CONSUNI

Homologa o Convênio nº 127/2006, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, visando apoio financeiro destinado ao Programa de Apoio a Projetos de Extensão da UDESC - Emenda Parlamentar.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 386/2007, tomada em sessão de 08 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Convênio nº 127/2006, objeto do Processo 386/2007,celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, visando apoio financeiro destinado ao Programa de Apoio a Projetos de Extensão da UDESC - Emenda Parlamentar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de março de 2007.

Prof.º Anselmo Fábio de Moraes Presidente